



## **EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO PRÓ-TÉCNICO 2025 / CAMPUS TIMÓTEO**

O Coordenador do **Curso Pró-Técnico**<sup>1</sup> do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - *Campus* Timóteo, Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib, torna público o processo para seleção de 04 (quatro) vagas de monitores-bolsistas de extensão, destinadas aos alunos de cursos de graduação, nas seguintes áreas: Linguagem e suas tecnologias (01 vaga), Ciências da Natureza (01 vaga), Ciências Humanas e suas tecnologias (01 vaga) e Matemática e suas tecnologias (01 vaga). A participação na atividade mencionada reger-se-á pelos termos estabelecidos no presente Edital.

### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão (monitoria) de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

### **2. Atividades**

- 2.1. Oferecer monitoria aos alunos do Curso Pró-Técnico, abrangendo os conteúdos programáticos do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, assim como de Institutos Federais (IFs) nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História;
- 2.2. Auxiliar os professores nas atividades em sala de aula e na preparação de material didático;
- 2.3. Auxiliar a Coordenação Pedagógica com a elaboração e a execução das atividades suplementares às aulas ao longo do curso;
- 2.4. Apoiar na organização e aplicação de atividades complementares, como simulados e avaliações diagnósticas, visando o aprofundamento dos conteúdos, o acompanhamento do desempenho dos alunos e a troca de conhecimentos entre os alunos do Curso Pró-Técnico.

---

<sup>1</sup> Para obter informações a respeito do Programa Pró-Técnico, acesse: <https://www.protecnico.cefetmg.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 2.5. Colaborar na sistematização de dados sobre frequência, participação e desempenho dos alunos, contribuindo para a emissão de relatórios de acompanhamento pedagógico;
- 2.6. Participar de reuniões pedagógicas com a equipe do projeto, contribuindo com sugestões para a melhoria contínua das atividades.

### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Monitoria

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação relacionados às áreas<sup>2</sup> definidas neste Edital;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sem que haja prejuízo de suas atividades curriculares, no período de 02/06/2025 a 18/12/2025;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício.

### 4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 22/05/2025 a 30/05/2025.
- 4.2. O discente interessado em participar da ação de extensão supracitada deverá enviar um *e-mail* para o Coordenador do Curso Pró-Técnico no *Campus* Timóteo ([erick@cefetmg.br](mailto:erick@cefetmg.br)), manifestando seu interesse. A mensagem deverá conter nome completo, área de interesse, curso e telefone de contato. O assunto do *e-mail* deverá ser “*Monitoria Curso Pró-Técnico*”.
- 4.3. Documentação:
  - 4.3.1. Histórico parcial do Ensino Superior;
  - 4.3.2. Atestado de matrícula;
  - 4.3.3. *Curriculum Vitae*.
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail [erick@cefetmg.br](mailto:erick@cefetmg.br). O assunto do *e-mail* deverá ser a área para a qual o candidato está se candidatando (Exemplo: Pró-Técnico – Linguagem e suas Tecnologias).
- 4.5. Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [erick@cefetmg.br](mailto:erick@cefetmg.br).

---

<sup>2</sup> Considerar a Tabela de Conhecimento/Avaliação CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao> . Em caso de dúvidas, envie sua documentação e a coordenação fará a alocação na área correspondente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. As Bolsas de Extensão para a monitoria no valor de R\$700,00 (setecentos reais), serão pagas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.
- 5.2. A Bolsa de Monitoria deverá ser concedida por um período mínimo de 6 (seis) meses, podendo, se necessário, ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses. No entanto, poderá ser suspensa a qualquer momento, por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso gere direito a indenização ou qualquer tipo de reivindicação.

## **6. Processo de Seleção**

- 6.1. Análise da documentação, de acordo com a área escolhida;
- 6.2. Entrevista com a Coordenação;
- 6.3. Avaliação da disponibilidade de horário do candidato.
- 6.4. As informações e resultados do processo seletivo serão publicados no site do Campus Timóteo: [www.timoteo.cefetmg.br](http://www.timoteo.cefetmg.br)

## **7. Calendário do processo seletivo**

- 7.1. Publicação do edital: 22/05/2025;
- 7.2. Inscrição dos candidatos: 22/05/2025 a 30/05/2025;
- 7.3. Entrevistas para os candidatos pré-selecionados: 02/06/2025 a 05/06/2025;
- 7.4. Resultado publicado no dia 06/06/2025;
- 7.5. Início das atividades prevista para o dia 09/06/2025.

## **8. Vagas**

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Monitoria e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

## **9. Da Validade**

- 9.1. O presente Edital terá validade de 07 (sete) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**10. Disposições finais**

- 10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na monitoria supracitada não gera vínculo empregatício.
- 10.2. O discente contemplado com a bolsa de monitoria deverá assinar o “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Timóteo-MG, 22 de maio de 2025.

***Prof. Erick Brizon D’Angelo Chaib***  
Coordenador do Curso Pró-Técnico  
CEFET-MG – *Campus* Timóteo



*EDITAL N° 281/2025 - DACTM (11.63.12)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 22/05/2025 09:00 )*

*ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DACTM (11.63.12)  
Matrícula: ###661#0*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **281**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **154ff2a4da**